



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA - ES**

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEM MARIO GURGEL**, localizada no município de **VILA VELHA/ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail Supervisão Administrativa ([supervisaoadmsrevv@sedu.es.gov.br](mailto:supervisaoadmsrevv@sedu.es.gov.br)), mínimo de 24h antes do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **AV MARROCOS, S/N BAIRRO RESIDENCIAL JABAETE, MUNICÍPIO DE VILA VELHA /ES, no dia 07/08/2015, às 19h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme **anexo 1**;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – **anexo 2**.
- Currículo seguindo o padrão **anexo 3**;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

**ANTÔNIO CARLOS RORIZ MORAES**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização	<b>ESCOLA: EEM "MÁRIO GURGEL"</b>		
	Endereço: Av. Marrocos, s/n, Residencial Jabaeté, Vila Velha		
	RURAL ( ) URBANA (x)		
	Telefone: (27) 32446765		
		E-mail da Escola: escolamariogurgel@sedu.es.gov.br	
Recursos Humanos	<b>Diretor (a) (nome): Carolina de Castro Barbosa de Freitas</b>		
	Quant. Pedagogos: 3		
	Quant. Coordenadores: 4		
	Quant. Professores: 40		
		Quant. ASE's: 8	
Público	Total de Classes: 26		
	Total de Alunos: 935		
Níveis e Modalidades Atendidas	<input type="checkbox"/> 1º ao 4º E.F. de 09 anos		
	<input type="checkbox"/> 4ª EF Regular		
		<input type="checkbox"/> 5ª a 8ª E.F	
		<input type="checkbox"/> Sala de Recurso	
		<input type="checkbox"/> Ensino Médio	
		<input type="checkbox"/> EJA 1º Segmento	
		<input type="checkbox"/> EJA 2º Segmento	
		<input type="checkbox"/> PMTE (Projeto Mais Tempo na escola)	
		<input checked="" type="checkbox"/> Ed. Profissional: Cursos:- Administração e Informática	
		<input type="checkbox"/> Turmas tempo integral	
Infraestrutura	Salas de aula: 12		Turnos de Funcionamento:
	<input checked="" type="checkbox"/> Laboratório de Ciências		
	<input checked="" type="checkbox"/> Laboratório de Informática		
	<input type="checkbox"/> Biblioteca		
	<input checked="" type="checkbox"/> Quadra - <input type="checkbox"/> com cobertura		
Indicadores	IDE: 40,70		EFF-
	IDEB: EFI-		
		IMU: 58 %	
		ENEM: 2013 -475,7	
Observações:			

Fontes: SGE, Setor Administrativo, Censo Escolar e Setor pedagógico.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu,.....,  
(nacionalidade)....., (estado civil)....., (ocupação),  
.....RG....., CPF.....,declaro ter  
pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012,  
e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na  
Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do  
colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,  
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em  
Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais  
assumo integral responsabilidade.

---

*(Local e Data)*

---

*(Nome e Assinatura)*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....,  
(nacionalidade) ....., (Estado Civil) .....,  
(ocupação)....., RG ....., CPF: ....., declaro  
não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola:  
.....

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)

### ANEXO III

#### CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
<b>GRADUAÇÃO:</b>	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
Stricto Sensu:	
Tipo:    ( ) Mestrado        ( ) Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
( ) Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	

<input type="checkbox"/> Servidor Público Municipal	Município:
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar:	

#### 4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

<b>Empregador 1:</b>		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
<b>Empregador 2:</b>		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
<b>Empregador 3:</b>		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		

#### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

<p>Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTORES  
ESCOLARES DA EEM MÁRIO GURGEL**

CANDIDATOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Anderson Pereira de Alcantara	Renata Guedes Pereira Carvalho		X	
Fabício Carlos Tozzi				
Farley Correia Sardinha				
Garibalde Ferreira de Farias				
Gison Oliveira Soares				
Jaqueline Littig				
Marilac Scarletelli Storck				
Mariana Garcia Tonelli Lopes				
Neimar da Silva Neves				
Renata Guedes Pereira Carvalho				
Rivison Soares de Souza Lima				
Silvana Amaral Rodrigues				
Thiago Pereira da Silva				
Vilares Antonio de Souza				